

RESOLUÇÃO Nº 0428/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional, os empregados abaixo relacionados das respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO	NV	STEP	GERÊNCIA	CORDENAÇÃO	A PARTIR DE
MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO	ASSESSOR DIRETORIA II	5	5	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
MARCELO GASPAR	ASSESSOR DIRETORIA I	4	5	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
JOÃO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
FELIPE BLANC DE ANDRADE	ASSESSOR DIRETORIA I	4	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ANETE ALVES RIBEIRO MAGALHÃES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ROSANE DONIZETI DA SILVA	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ROGERIO VICENTINE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
GILBERTO DOS SANTOS GAUZA JUNIOR	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
RODRIGO PEDROSO GONCALVES	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
IVAN JACIUK	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026



LEONARDO RODRIGUES TRINDADE	ASSISTENTE DIRETORIA I	2	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
LUIS GUILHERME PEREIRA ALVES UADI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
MARCELO LOURES RIBEIRO	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	13/07/2026
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ERICK ROBERTO BASSA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
DANIEL CECCON ATALLA	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ELAINE BAROTO NASCIMENTO NICLOSSI	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
JOEL KELLER	APOIO EXECUTIVO	-	1	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026

CUMpra-SE

Curitiba, 02 de julho de 2026.

MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0429/2026 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

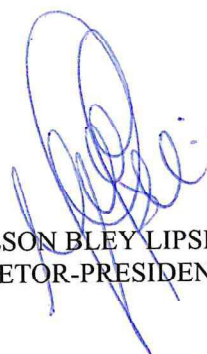
DESIGNAR, em decorrência da alteração da estrutura organizacional, os empregados abaixo relacionados para as respectivas funções e lotações, a partir das datas especificadas.

NOME	FUNÇÃO	GERÊNCIA	CORDENAÇÃO	A PARTIR DE
MEGRITH GIACOMEL BRUNETTO	LÍDER DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS III	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
MARCELO GASPAR	LÍDER DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
JOÃO OTAVIO NUNES DE SOUZA SCHWARTZ	LÍDER DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
FELIPE BLANC DE ANDRADE	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS III	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ANETE ALVES RIBEIRO MAGALHÃES	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ROSANE DONIZETI DA SILVA	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ROGERIO VICENTINE	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
GILBERTO DOS SANTOS GAUZA JUNIOR	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
RODRIGO PEDROSO GONCALVES	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
IVAN JACIUK	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
LEONARDO RODRIGUES TRINDADE	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS II	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026

LUIS GUILHERME PEREIRA ALVES UADI	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
MARCELO LOURES RIBEIRO	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	13/07/2026
RODRIGO EDUARDO DA SILVA	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
ERICK ROBERTO BASSA	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
DANIEL CECCON ATALLA	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
FLAINE BAROTO NASCIMENTO NICOLLOSI	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026
JOEL KELLER	AGENTE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS I	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROCESSOS E TECNOLOGIA	SPPT-SUPERINT. DE PESSOAS, PROC. E TECNOLOGIA/EST.	06/07/2026

CUMpra-SE

Curitiba, 02 de julho de 2026.


MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0430/2026 - DP/DO/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho que tem como objetivo analisar a recomendação proposta pela 1ª Inspeção de Controle Externo - TCE/PR quanto à Análise de viabilidade, confrontando o modelo de fornecimento de materiais pela Sanepar contra o fornecimento integral pelas contratadas para os contratos do SGM. A motivação para instauração de procedimento administrativo e de nomeação do Grupo de Trabalho está fundamentada na Inf. nº 17/2026-GMOP/GLOG, processo eProtocolo nº 26.136.677-0.

Cesar Augusto Ramos	DO/GMOP
Orival Pelentir de Lima	DA/GLOG
Marcelo Dambros	DA/GAQC

O Grupo de Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão desta resolução, para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise e decisão pela autoridade competente.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de julho de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res430_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 02/07/2026 11:38, **Wilson Bley Lipski** em 03/07/2026 16:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 03/07/2026 15:40 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **26.136.677-0** por: **Willian Grossl** em: 02/07/2026 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0431/2026 - DP/DIN/DO/DMA/DC

O Diretor-Presidente, o Diretor de Inovação e Novos Negócios, o Diretor de Operações, O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e o Diretor Comercial Interino da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Técnica que definirá diretrizes e estratégias de gestão e ampliação no âmbito dos projetos e ações que envolvem o SaneBio: Valoração Agrícola de Lodos de Esgoto da SANEPAR.

Charles Carneiro	DIN
Sergio Augusto Portela	SPGC
Laércio Mateus Squiba	DIN
Diogo Macedo Gonçalves	DIN
Fabiano Ochmat	DO/GDOP
Simone Bittencourt	DO/GPEG
Marco Aurélio Knopik	DMA/GGAM
Ronald Gervasoni	DMA/GGAM
Guilherme Arioli	DC/GPDC

Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, com validade de 03 (três) anos.

C U M P R A – S E

Curitiba, 02 de julho de 2026.

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado

Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente e
Ação Social

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res431_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 03/07/2026 12:09, **Wilson Bley Lipski** em 03/07/2026 15:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Ridsen Junior (XXX.691.407-XX)** em 02/07/2026 16:33 Local: SANEPAR/11689, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 02/07/2026 18:53 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **26.160.916-9** por: **Vanessa Lazzari** em: 02/07/2026 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0432/2026

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de julho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 0433/2026 – DP/DMA

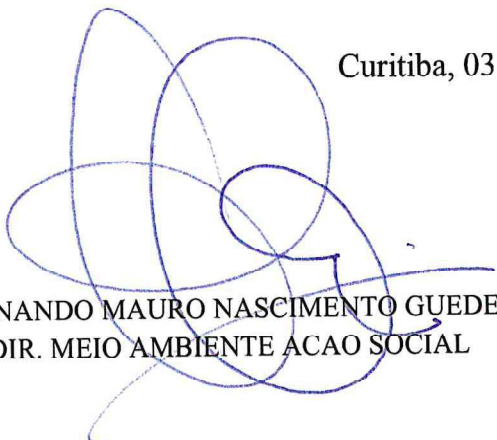
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

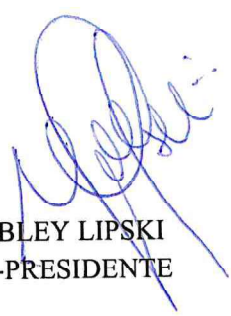
DESTITUIR o empregado DIOGO RAFAEL MUNIZ da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 4, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 06/07/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0434/2026 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

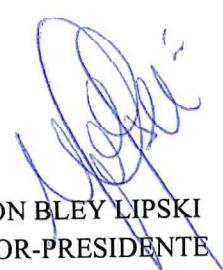
DESIGNAR o empregado DIOGO RAFAEL MUNIZ para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 4, Step 3, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 06/07/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0435/2026 – DP/DMA

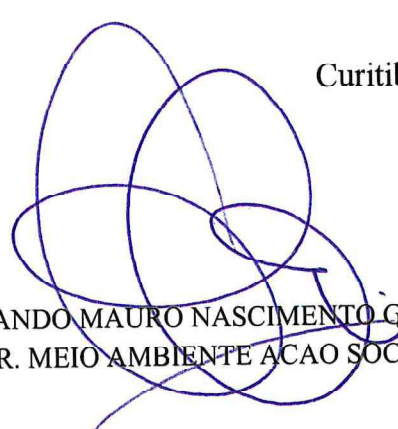
O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

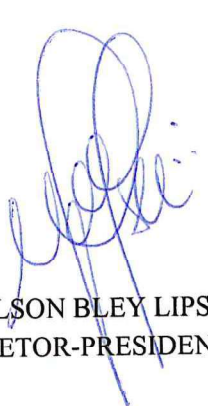
DESTITUIR a empregada PRISCILA MANN FILUS DE OLIVEIRA da função de SECRETARIA DE DIRETOR, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 06/07/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0436/2026 – DP/DMA

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

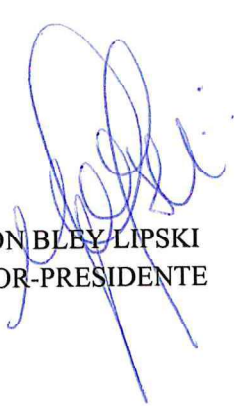
DESIGNAR a empregada PRISCILA MANN FILUS DE OLIVEIRA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAO SOCIAL, a partir de 06/07/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



FERNANDO MAURO NASCIMENTO GUEDES
DIR. MEIO AMBIENTE ACAO SOCIAL



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0437/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

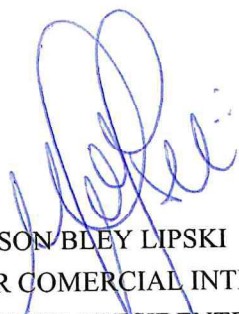
DESTITUIR o empregado LEANDRO DI LAZZARI da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 2, Step 3, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 06/07/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0438/2026 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

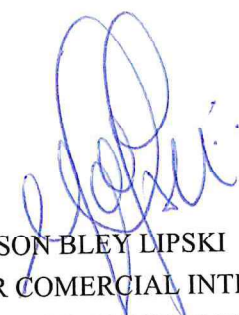
DESIGNAR o empregado LEANDRO DI LAZZARI para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 3, Step 2, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 06/07/2026.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR COMERCIAL INTERINO
DIRETOR-PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0439/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EZEQUIEL FERNANDES DE LIMA para a função de APOIO EXECUTIVO (GPAC-GER.PRODUCAO AGUA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GPAC-GERENCIA PRODUCAO AGUA METROPOLITANA CURITIBA, a partir de 06/07/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL’

RESOLUÇÃO 023/2026.

Documento: **EzequielFernandesdeLima.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/07/2026 14:55, **Wilson Bley Lipski** em 06/07/2026 16:55.

Inserido ao documento **2.190.288** por: **Willian Grossi** em: 06/07/2026 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bedb3c35fa96f471072f5ed3bf41960f

RESOLUÇÃO Nº 0440/2026 – DA/DP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada VANIA DA LUZ PEREIRA da função de SECRETARIA DE DIRETOR, Step inicial, junto à DP-DIR PRESIDENCIA, a partir de 16/07/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0441/2026 – DA/DP

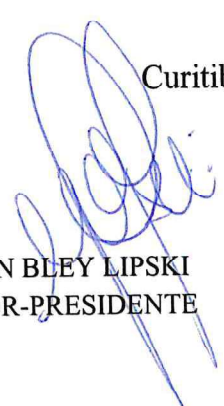
O DIRETOR ADMINISTRATIVO e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada VANIA DA LUZ PEREIRA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (DACMK-DIR ADJ COMUNICACAO E MARKETING/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à DACMK-DIR ADJUNTA COMUNICACAO E MARKETING, a partir de 16/07/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE



MARCOS DOMAKOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 0442/2026 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ROBERTO APARECIDO KIERSKI para a função de APOIO EXECUTIVO (GRCN-GER.OPERAC.REG.CURITIBA NORTE/ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRCN-GERENCIA OPERACIONAL REGIONAL CURITIBA NORTE, a partir de 03/07/2026.

CUMRA-SE

Curitiba, 03 de Julho de 2026.

SERGIO WIPPEL
DIRETOR DE OPERACOES

WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

‘A MISSÃO DA SANEPAR É ASSEGURAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORMA SUSTENTÁVEL E INOVADORA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL’

RESOLUÇÃO 022/2026.

Documento: **RobertoAparecido.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 06/07/2026 14:55, **Wilson Bley Lipski** em 06/07/2026 16:55.

Inserido ao documento **2.190.284** por: **Willian Grossi** em: 06/07/2026 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
0faf2e267b22e874d52d5d6ec3675520

RESOLUÇÃO Nº 0443/2026 - DP/DA

O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

PRORROGAR o prazo da Resolução nº 340/2026 – DP/DA, e-Protocolo nº 25.841.179-0, por mais 30 (trinta) dias, referente à Comissão Administrativa que tem como objetivo analisar o Pedido de Apuração da Aplicação das Sanções Previstas no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar – RILC, no Contrato de Prestação de Serviços – CPS nº 67.678/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1566/2024, firmado com a empresa VIA Serviços Integrados Ltda., por descumprimento parcial.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a prorrogação de prazo para a continuidade e conclusão do processo em referência, em razão da adequação de penalidade aplicada pela gestão que antecedeu o início desta Comissão e da notificação da empresa para sua manifestação em prazo legal.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de julho de 2026.

Assinado

Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor-Presidente

Documento: **Res443_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Wilson Bley Lipski** em 07/07/2026 17:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 07/07/2026 17:03 Local: SANEPAR/08991.

Inserido ao protocolo **25.841.179-0** por: **Willian Grossl** em: 06/07/2026 16:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0444/2026 - DP/DO/DC

O Diretor-Presidente e o Diretor de Operações e o Diretor Comercial Interino da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

AUTORIZAR a continuidade dos trabalhos da Comissão Administrativa, designada pela Resolução nº 1005/2023-DP/DO/DC, e prorrogada por último, pela Resolução nº 242/2026-DP/DO/DC, e-Protocolo 21.412.084-4, por mais 90 (noventa) dias. A Comissão Administrativa tem o objetivo apurar as possíveis infrações cometidas pela empresa Aquarum Saneamento Ltda., às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 48.425/2022 - OS nº 364.446, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.

JUSTIFICATIVA: Para conceder o tempo necessário para atendimento aos prazos previstos e estipulados para cada ação realizada pela Comissão Administrativa e áreas de interveniência.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res444_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sergio Wippel** em 10/07/2026 15:48, **Wilson Bley Lipski** em 10/07/2026 17:33.

Inserido ao protocolo **21.412.084-4** por: **Vanessa Lazzari** em: 07/07/2026 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 0445/2026

O Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho de Reportes Externos Anuais. O objetivo é desenvolver os conteúdos necessários para o Relatório de Administração (RA), o Relato Integrado (RI), o Relatório de Metas (RM), da Matriz de Materialidade e viabilizar a participação da Companhia no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE/B3).

Marilene Fernandes da Silva	DP/GPE
Paula Foltran de Azevedo Hamerschmidt	DP/GPE
Glaucia Ishida Paiva	DP/GPE
Claudia Antonietto Coelho	DAGRC/GGRC
Daniele Rodrigues de Almeida Melo	DAGRC/GGOV
Andre Thiago Chaves Aguiar	DACMK
Gislaine Chimborski Lopes	DFRI
Debora Lucia de Godoy Valera	DFRI/GPF
Elisandra Dos Santos Dal Comuni	DJ
Robison Augusto da Silva Dias	DC/GPDC
Maria Caroline Pires Lopes Monteiro	DC/GPDC
André Augusto Buss Mikowski	DO/GPEG
Christiane Paola Renzi	DO/GPAG
Roberson Pereira Ziwich	DO/GDOP
João Barbosa Neto	DI/GPIV
Antonie Pessini Marchiani	DI/GPIV
Luiz Eduardo Pontara Filho	DA/GEPE
Aldo Darlei Moreira	DA/GEPE
Paulo José de Brito Chaves	DA/GEAP
Livia Regina Lay Marques Giordano Soares	DMA/GHID
Juliana Gonçalves Brandani	DMA/GDSA
Priscila Alves dos Anjos	DIN/GPIN
Giancarlo Lupatini	DIN/GPIN

Ficam definidas as seguintes atribuições e responsabilidades principais para os integrantes do grupo:

1. Garantir a fidedignidade e a integridade do conteúdo relatado sobre todos os processos de sua respectiva Diretoria, incluindo a atuação conjunta e o compartilhamento de informações nos casos de transversalidade;
2. Atuar ativamente como respondente e validador no preenchimento das informações no Sistema TBL;
3. Cumprimento dos cronogramas e marcos críticos definidos;
4. Facilitar o fluxo de informações, colaboração e quebra de silos entre as áreas;
5. Revisar de forma analítica os indicadores qualitativos e quantitativos, garantindo que reflitam a realidade operacional e estratégica;
6. Participar ativamente das auditorias internas e externas para a Asseguração, responsabilizando-se pelo fornecimento ágil de evidências e esclarecimentos;
7. Compilar e cancelar evidências para fins de comprovação dos conteúdos relatados;
8. Registrar reconhecimentos e certificações da sua diretoria em documento previamente definido;
9. Analisar criticamente os resultados e propor planos de ação para o tratamento de lacunas (gaps) identificados.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua emissão e possui caráter permanente, devido à realização anual dos objetivos estabelecidos.

Revoga-se a Resolução Conjunta nº 673/2025.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Assinado
Fernando Guedes
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Assinado
Marcos Domakoski
Diretor Administrativo

Assinado
Sergio Wippel
Diretor de Operações

Assinado
Flávio Luis Coutinho Slivinski
Diretor Jurídico

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Ridsen Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Leura Lucia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res445_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 07/07/2026 13:58, **Leura Lucia Conte de Oliveira** em 09/07/2026 09:41, **Sergio Wippel** em 10/07/2026 15:48, **Wilson Bley Lipski** em 10/07/2026 17:33, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 13/07/2026 16:31.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Risen Junior (XXX.691.407-XX)** em 07/07/2026 17:02 Local: SANEPAR/11689, **Marcos Domakoski (XXX.372.029-XX)** em 07/07/2026 17:04 Local: SANEPAR/08991, **Fernando Mauro Nascimento Guedes (XXX.750.149-XX)** em 07/07/2026 18:28 Local: SANEPAR/09002.

Inserido ao protocolo **26.072.305-7** por: **Vanessa Lazzari** em: 07/07/2026 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0446/2026 - DP/DO/DC/DJ/DFRI/DIN

O Diretor-Presidente, o Diretor de Operações, o Diretor Comercial Interino, o Diretor Jurídico, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor de Inovação e Novos Negócios da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo, comporem a Comissão Administrativa que tem como objetivo instruir, apurar e elaborar o pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, referente ao Contrato nº 55.045/2023 - OS nº 386622 e OS nº 386623, firmado com a Ambiental Parana 1 SPE S.A. A motivação para a instauração do procedimento administrativo e da nomeação da Comissão está fundamentada na Inf. nº 023/2026 - GPML, processo e-Protocolo nº 26.134.990-6.

Carla Valente Jacomel	DO/GPML
Camila Borges da Conceição Duda	DO/GPML
Vanessa Marochi	DC/GPDC
Fabiana de Almeida Pasquotto	DJ/GJG
Wender de Souza Martins Coura	DFRI/GPF
Diogo Macedo Gonçalves	DIN

O presente ato autoriza a instauração de procedimento administrativo e a nomeação de Comissão Administrativa para elaborar o pleito de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão desta Resolução, para concluir a instrução dos fatos e encaminhar o relatório final, juntamente com os documentos instrutores, para análise jurídica e posterior decisão da autoridade competente. Além disso, autoriza a Comissão a analisar e emitir relatórios em caso de recurso administrativo ou qualquer outra intervenção necessária até a conclusão do processo.

C U M P R A – S E

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Assinado

Sergio Wippel

Diretor de Operações

Assinado

Flávio Luis Coutinho Slivinski

Diretor Jurídico

Resolução nº 446/2026 - 1/2

Assinado

Ozires Kloster
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Assinado

Anatalicio Risdén Junior
Diretor de Inovação e
Novos Negócios

Assinado

Wilson Bley Lipski
Diretor Comercial Interino
Diretor-Presidente

Documento: **Res446_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ozires Kloster** em 07/07/2026 13:59, **Sergio Wippel** em 10/07/2026 15:48, **Wilson Bley Lipski** em 10/07/2026 17:33, **Flavio Luis Coutinho Slivinski** em 13/07/2026 16:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Anatalicio Riden Junior (XXX.691.407-XX)** em 07/07/2026 11:09 Local: SANEPAR/11689.

Inserido ao protocolo **26.134.990-6** por: **Willian Grossl** em: 07/07/2026 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RESOLUÇÃO Nº 0447/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOEL PIRES da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPOSD-GER.PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 08/07/2026.

CUMPRASE

Curitiba, 07 de Julho de 2026.



LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS



WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0448/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

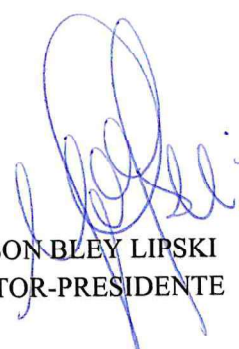
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOEL PIRES para a função de LIDER DE IMPLEMENTACAO DE PROJ. ESTRATEGICOS III, Step inicial, junto à DI-DIR INVESTIMENTOS, a partir de 08/07/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 07 de Julho de 2026.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0449/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

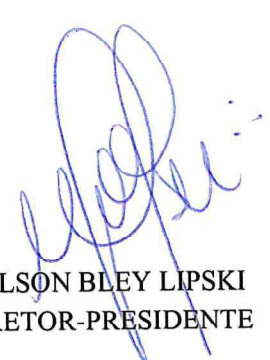
RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOAO RICARDO SANTOS da função de COORDENADOR III (GPOSD-COORD. DE PROJETOS E OBRAS ELETROMECANICAS), Nível 3, Step inicial, junto à GPOSD-GER.PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 08/07/2026.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de Julho de 2026.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0450/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

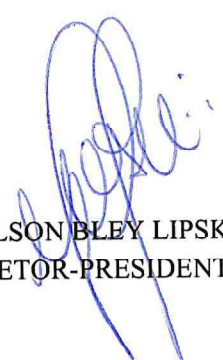
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOAO RICARDO SANTOS para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPOSD-GER.PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 08/07/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 07 de Julho de 2026.


LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0451/2026 – DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

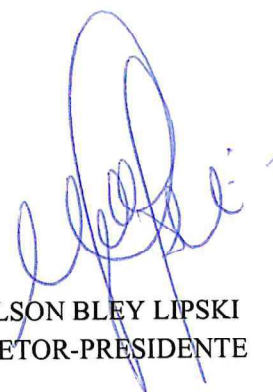
RESOLVEM

DESIGNAR o empregado ALISSON JOSE GONGORA DA MATTA para a função de COORDENADOR III (GPOSD-COORD. DE PROJETOS E OBRAS ELETROMECHANICAS), Nível 3, Step inicial, junto à GPOSD-GER.PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 08/07/2026.

CUMpra-SE

Curitiba, 07 de Julho de 2026.


LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS


WILSON BLEY LIPSKI
DIRETOR-PRESIDENTE